



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº. 4623/17

De 14 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a prorrogação do processo seletivo Edital 001/2017/PMB/SEMEC, para contratação de professor, e dá outras providências.”

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei”;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 2.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2017/PMB/SEMEC, dispõe que o processo seletivo teria validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais igual período a contar da homologação do resultado para cada cargo – função/especialidade, a critério da Secretaria de Educação;

Considerando que o processo seletivo simplificado para contratação de servidor foi homologado no dia 31/01/2017 e sua vigência expirará no dia 31/01/2018, e há interesse da Secretaria de Educação, em sua prorrogação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do processo seletivo simplificado Edital 001/2017/PMB/SEMEC para a contratação de Professor admitido em caráter temporário, conforme dispõe o art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, e Leis Municipais: 813/1993, Lei 917/1996 e 2095/2005 e suas alterações, passando seu vencimento para o dia 31/01/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

Dr. Antonio de Pádua Thiago
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

Francisco Aparecido Lins
Secretário de Educação

José Carlos Soriano
Secretário de Administração